



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N.024/2026

**PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (MINTER)
UFSM - IFRO [INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA]**

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional (Área Educação) para ingresso em 2026, via **Projeto de Cooperação entre Instituições (Minter), UFSM e Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.**

O Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional será executado em conformidade com o projeto Minter aprovado no Edital nº 14/2025 da CAPES, com duração de quatro semestres (até 24 meses). Suas atividades serão desenvolvidas de forma presencial nos campi do IFRO e da UFSM, além de contarem com mediação tecnológica por meio de aulas híbridas síncronas.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Constitui-se, também, responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo, podendo estas serem acompanhadas pelo site da PRPGP e PPPG.
- 1.3. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.4. As alterações do Edital por meio de adendos, erratas e/ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Geral N° 024/2026.
 - 1.4.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>
 - 1.4.2. Dúvidas poderão ser sanadas por e-mail intitulando “Seleção Minter 2026”, endereço <pppg@ufsm.br>

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Candidatos(as): diplomados(as) em Curso Superior atuando (com vínculo profissional) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. As vagas disponíveis e cronograma de seleção, para este processo seletivo específico, serão divulgadas na página web do Edital Geral N° 024/2026.



3. INSCRIÇÕES

3.1. As vagas no processo seletivo são do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, considerando as linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior; e Linha de Pesquisa 2 - Gestão Pedagógica e Contextos Educativos - <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/linhas>>

3.2. No ato da inscrição, pelo sistema de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão indicar o(a) provável orientador(a) na qual irão concorrer à vaga.

3.3. O(a) candidato(a) do IFRO poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas neste Edital Específico. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última.

3.4. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload (no formato PDF) dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste o número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral Nº 024/2026; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

3.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.5.1. Comprovante de vínculo/atuação profissional no IFRO. A comprovação do vínculo/atuação profissional requer uma declaração de chefia imediata em que conste: identificação, atuação, nome da instituição, objetivo educacional da instituição, disponibilidade de carga horária e anuência da instituição para a realização do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

3.5.2. Curriculum Lattes: gerado pela plataforma Lattes, do período de 2020 a 2026. No caso de “Gestantes, adotantes e mães”, mediante comprovação, o período a ser considerado será de 2019 a 2026.



3.5.3. Planilha de Avaliação do “Curriculum Lattes” (ANEXO 1) TOTALMENTE PREENCHIDA pelo(a) candidato(a), considerando os quadros 1, 2, 3, 4 e 5 em arquivo único (PDF).

3.5.3.1. Produção científica e técnica limitada ao período de 2020 a 2026. No caso de “Gestantes, adotantes e mães”, mediante comprovação, o período a ser considerado será de 2019 a 2026.

3.5.3.2. Formação e atuação profissional sem limitador de tempo.

3.5.3.3. Candidatos(as) devem preencher, inclusive o valor da soma total do quadro 5 do ANEXO 1, para terem sua documentação avaliada.

3.5.4. Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios, referente a pontuação indicada na ficha de avaliação do Currículo (ANEXO 1)

3.5.4.1. Os documentos comprobatórios deverão constar na ordem declarada na Planilha de avaliação, preferencialmente, em 4 (quatro) arquivos intitulados: Quadro 1 – Formação Profissional; Quadro 2 – Experiência Profissional; Quadro 3 – Produção Científica; Quadro 4 – Atividades Técnicas.

3.5.4.2. Não será considerada a pontuação declarada na Planilha de avaliação do Currículo Lattes sem documentação comprobatória.

3.5.5. Pré-projeto de Pesquisa propondo pesquisa implicada e/ou aplicada ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a) no IFRO, com no máximo 10 (dez) páginas, de acordo com o roteiro do ANEXO 2.

3.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>> ou por e-mail <pppg@ufsm.br>

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Participará da etapa de avaliação os candidatos que apresentarem toda a documentação conforme instruções no Edital Geral e neste Edital Específico.

4.1.1. A ausência, o preenchimento incorreto ou a falta de apresentação da documentação de avaliação, resultará na atribuição de nota zero ou na sua redução.

4.2. Etapa eliminatória 1: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (peso 4,0), considerando os ANEXOS 2 e 3.

4.2.1. Só seguirão para a Etapa Classificatória 2 os(as) candidatos(as) que atingiram no mínimo nota 7,0 na avaliação do Pré-projeto.

4.3. Etapa classificatória 2: ENTREVISTA (peso 4,0) e **AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** (peso 2,0), considerando critérios nos ANEXOS 1 e 4.

4.3.1. Concluirá com aprovação na etapa classificatória 2 do processo seletivo o candidato que atingir nota 7,0 na avaliação do Currículo Lattes e na Entrevista, a qual será gravada.

4.4. Pedidos de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os(as) candidatos(as) terão até 48h, a partir da data e horário de publicação dos resultados, para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>. O pedido de reconsideração deverá ser enviado para o endereço de e-mail <pppg@ufsm.br>

4.5. Os critérios de avaliação das etapas de seleção estão dispostos nos ANEXOS 1, 3 e 4 do presente Edital Específico.

4.6. A nota final de cada etapa será obtida com base na observância aos critérios definidos na ficha avaliativa e no somatório dos respectivos pesos.



4.7. A Comissão de Seleção será composta pelos docentes credenciados no Mestrado Profissional do PPPG/UFSM, vinculados às suas respectivas linhas de pesquisa.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), que atingiram nota 7,0 nas etapas, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas, sendo: Etapa Eliminatória 1 - Pré-projeto (peso 4,0); Etapa Classificatória 2 – currículo lattes (peso 2,0) e entrevista (peso 4,0).

5.2. A nota mínima para classificação final do(a) candidato(a), depois de aplicados os pesos de cada etapa, será 7,00 (sete).

5.3. A classificação do candidato será realizada de acordo com o desempenho em relação ao número total de vagas ofertadas.

5.3.1. Os candidatos serão classificados conforme o número de vagas, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor.

5.3.2. As vagas ofertadas poderão não ser necessariamente preenchidas em sua totalidade.

5.3.3. Não haverá suplência neste Edital Específico.

5.3.4. As notas parciais de cada etapa serão divulgadas no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>, conforme cronograma.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade considerando os seguintes critérios:

5.4.1. Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho no anteprojeto de pesquisa;

5.4.2. Caso persista o empate, o desempenho na prova da entrevista será utilizado para o desempate.

5.4.3. Mantendo-se o empate, será classificado o(a) candidato(a) com maior idade (Lei n. 10.741/03).

JOACIR MARQUES DA COSTA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional
Coordenador Institucional do MINTER/UFSM-IFRO



ANEXO 1
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

*Os quadros do Anexo 1 deverão ser totalmente preenchidos pelo(a) candidato(a)

QUADRO 1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
1.1 Graduação (0,5 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.1 Pós-graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” na área da Educação - com créditos concluídos (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.2 Pós-graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” na área da Educação ou afins (com créditos concluídos) (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.3 Curso na área da Educação e/ou de atuação no IFRO (concluído) com carga horária de 120h ou superior. (0,50 por curso) **cópia do certificado.	
Subtotal (2,00 no máximo)	

QUADRO 2 - TEMPO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
2.1 Tempo de atuação profissional na docência e/ou em atividades técnico-administrativo-educacionais de instituições, redes/sistemas e/ou outros espaços educativos. (0,50 por ano trabalhado) **cópia de documento comprobatório oficial.	
2.2 Experiência profissional na gestão institucional (0,50 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial.	
2.3 Atuação como coordenador(a) ou bolsista de Projeto (ensino, pesquisa e/ou extensão), e/ou com Monitoria e/ou Tutoria (0,25 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial.	
Subtotal (3,5 no máximo)	



QUADRO 3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
CrITÉRIOS de Avaliação	Nota parcial atribuída
3.1 Evento/atividade de formação entre 2020 e 2026 – a partir de 20h. (0,25 por evento) **cópia do certificado.	
3.2. Trabalhos completos publicados em anais de eventos entre 2020 e 2026 (0,50 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e trabalho de autoria completo.	
3.3. Resumos publicados em anais de eventos entre 2020-2026 (0,25 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e resumo de autoria completo.	
3.4. Artigos publicados em periódicos entre 2020 e 2026 (1,00 por atividade) **cópia da página web do periódico (revista) onde consta o sumário da edição com o título do artigo completo e autores e, na sequência, a cópia da primeira página do artigo.	
3.5. Artigos publicados em capítulo de livro entre 2020-2026 (0,50 por atividade) **cópia da capa e ficha catalográfica do livro (com ISBN), sumário e capítulo de autoria completo.	
3.6. Livros publicados entre 2020-2026 (1,00 por atividade) **cópia da capa, ficha catalográfica (com ISBN) e sumário do livro.	
Subtotal (2,0 no máximo)	

QUADRO 4 - PRODUÇÃO TÉCNICA	
CrITÉRIOS de Avaliação	Nota parcial atribuída
4.1. Membro de Comissão, Colegiado, Conselho, Comitê ou Grupo de Trabalho relacionado a instituições/órgãos educacionais ao longo da trajetória profissional (0,50 cada atividade). **Cópia de portaria, certificado, declaração ou atestado.	
4.2. Produção de material didático-pedagógico; editoração e/ou organização de livro ou anais de eventos relacionados a instituições/órgãos educacionais. (0,50 por atividade) **Cópia de comprovante da produção de material didático-pedagógico, da editoração e/ou organização de livro ou anais.	
4.3. Produção e/ou desenvolvimento de projeto relacionado a instituições/órgãos educacionais. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante da produção e/ou desenvolvimento de projeto.	



4.4. Coordenação e/ou desenvolvimento de gincanas, olimpíadas, concursos, semanas integradas, entre outras atividades pedagógicas, artístico-culturais e formativas, premiações entre outras atividades em instituições/órgãos educacionais. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante com relação à coordenação ou desenvolvimento de atividades supramencionadas.	
4.5. Demais atividades técnicas e/ou tecnológicas na área da educação ou áreas afins. (0,10 por atividade) **Cópia de comprovante com relação às atividades técnicas e/ou tecnológicas.	
Subtotal (2,50 no máximo)	

****O quadro abaixo deverá ser preenchido pelo(a) Candidato(a):**

QUADRO 5 - SÍNTESE DA AVALIAÇÃO	Subtotal
5.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (valor 2,00)	
5.2. TEMPO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA (valor 3,5)	
5.3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (valor 2,0)	
5.4. PRODUÇÃO TÉCNICA (valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CAPA

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional
[Título do Pré-projeto de Pesquisa]
[Nome do(a) Candidato(a)]
[Nome do(a) Orientador(a) indicado(a)]
[Temática do(a) Orientador(a) indicado(a)]
[Cidade, mês e ano]

1 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- Delimitação do tema de pesquisa e articulação com o curso de Mestrado Profissional e linha de pesquisa- apresentar de forma objetiva qual é o tema central da pesquisa, explicitando o problema investigativo, o contexto em que ele emerge e sua relação com o campo das Políticas Públicas e da Gestão Educacional. Recomenda-se indicar: o recorte temático da pesquisa; o contexto institucional, social ou educacional em que o estudo será desenvolvido; os sujeitos, práticas, políticas ou processos envolvidos; a relevância acadêmica, social e profissional da temática.*
- Correlação da temática de pesquisa/estudo com a trajetória, formação e atuação profissional - evidenciar em sua trajetória profissional no IFRO como emerge a construção da problemática de pesquisa. O texto deve demonstrar coerência entre: experiências profissionais; atuação em instituições, projetos, programas ou políticas no IFRO; e, interesses teóricos e investigativos.*
- Articulação da temática de pesquisa/estudo com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a) - demonstrar conhecimento sobre a produção acadêmica, linha de pesquisa e atuação do(a) possível orientador(a). A articulação deve evidenciar aproximações teóricas, metodológicas ou temáticas: mencionar a linha de pesquisa do(a) docente; indicar conceitos, autores ou perspectivas teóricas compartilhadas; explicitar de que modo a experiência do(a) orientador(a) poderá contribuir para o desenvolvimento da pesquisa.*

2 PROBLEMATIZAÇÃO E OBJETIVOS DE PESQUISA

- Problematização de pesquisa*
- Objetivos de pesquisa (geral e específicos)*

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Embasamento teórico a partir da discussão com conceitos e autores que te inspiram na construção do projeto de pesquisa considerando esta temática e o problematização. Considerando que a intencionalidade da pesquisa tem relação com a atuação profissional no IFRO mostrar quais discussões teóricas vêm embasando a atuação nesta temática.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

Explicitar como pretende realizar a pesquisa, como pretende obter dados, que movimentos opta realizar para encontrar caminhos para resolver o problema. Também, explicitar a que produto educacional o caminho da pesquisa pode levar.

REFERÊNCIAS

Referências utilizadas (citadas direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

***IMPORTANTE:** No máximo 10 páginas. A capa e as referências não serão consideradas na contagem das páginas.



ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

*Para uso dos(as) avaliadores(as)

CrITÉrios de Avaliação	Nota parcial
1. O anteprojeto apresenta e justifica a intencionalidade de pesquisa: a). delimitação do tema de pesquisa e articulação com o curso e a linha de pesquisa; b). correlação da temática de pesquisa/estudo com a trajetória, formação e atuação profissional; c). articulação da temática de pesquisa/estudo com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a). (Valor 2,50)	
2. O problema e os objetivos de pesquisa possuem relação e coerência com a temática proposta e com a perspectiva de pesquisa no MP (Valor 2,50)	
3. Os referenciais apresentados na fundamentação teórica subsidiam a proposta de investigação e estão coerentes com a área de concentração do Curso e respectiva temática do orientador(a) pretendido(a). (Valor 2,50)	
4. A metodologia de pesquisa está adequada e subsidia a proposta apresentada; é coerente ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a) e alinhada à uma perspectiva de Produto Educacional. (Valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	



ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

*Para uso dos(as) avaliadores(as)

CrITÉrios de AvaliaÇ�o	Nota parcial
1. Assertividade acerca da tem�tica e rela��o desta com o contexto de experi�ncia, forma��o e atua��o profissional (argumenta��o/rela��o da proposi��o de pesquisa, os desafios que est�o gerando na atua��o profissional e a contribui��o que pode gerar transforma��o). (Valor 3,0)	
2. A problem�tica e os objetivos de pesquisa possuem rela��o e coer�ncia com a experi�ncia profissional e de forma��o e estudo na �rea de concentra��o do Curso (Pol�ticas P�blicas e Gest�o Educacional) e respectiva tem�tica do(a) orientador(a) pretendido(a). (Valor 2,5)	
3. Assertividade sobre a perspectiva e movimentos metodol�gicos na proposi��o da pesquisa, considerando, tamb�m, contribui��es do produto de pesquisa para a �rea da educa��o/afins. (Valor 3,0)	
4. Argumenta��o acerca de como prop�em estruturar-se e organizar-se para realizar o curso, participar do grupo de pesquisa do(a) orientador(a), desenvolvimento da pesquisa proposta, bem como participar eventos educacionais da �rea da educa��o ou �reas afins (Valor 1,5)	
NOTA FINAL (valor total 10,00)	

NUP: 23081.064518/2026-61

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Ed. Específico MINTER MP_ Versão 2_ 2026.pdf

Assinaturas

25/05/2026 17:10:59

JOACIR MARQUES DA COSTA (Coordenador(a) de Curso)

05.10.20.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - CPPGPPGE

Código Verificador: 7288622

Código CRC: c4056e9d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

